

EDUCATION OF PORTUGUESE NURSES AND DOCTORS IN CRITICALLY ILL PATIENT

Tiago Amaral¹, Nelson Santos², Pedro Caldeira³

1 – RN, Hospital São José – Centro Hospitalar Lisboa Central, Lisboa Portugal

2 – RN at Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, Castelo Branco, Portugal

3 – RN at Hospital de Cascais Dr. José de Almeida, Cascais, Portugal

DOI: <https://doi.org/10.1016/j.resuscitation.2019.06.146>

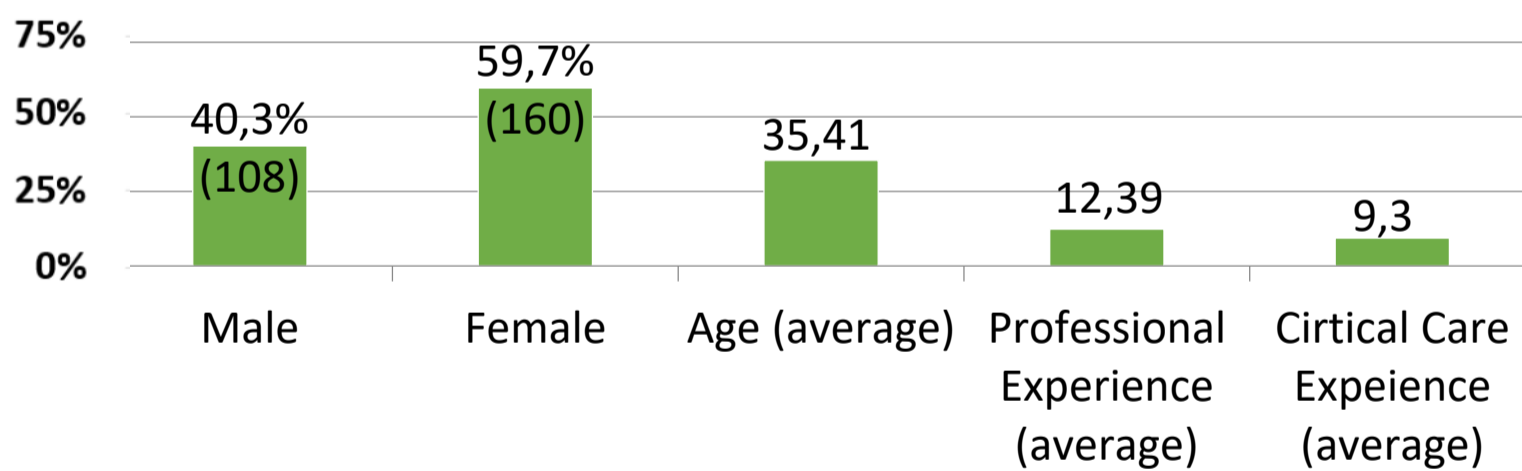
INTRODUCTION: A continuing and effective education of healthcare professionals is the key factor to improve outcomes of the critically ill patient. Portuguese legislation recommends that all medical doctor (MD) and nurses (RN) who work at Emergency Room (ER) must be certified at Advanced Life Support (ALS), and at least 50% must have Advanced Trauma Course (ATC), Ventilation, Hemodynamic, Critical Ill Transport (CIT) and Communication and Conflict Management (CCM) courses. When there is paediatric activity, MD should have Paediatric Advanced Life Support (PALS) and RN at least Paediatric Immediate Life Support (PILS).

AIM: To characterize the training status of ER MD and RN in Portugal in terms of critically ill patient and compare it with Portuguese legislation recommendation.

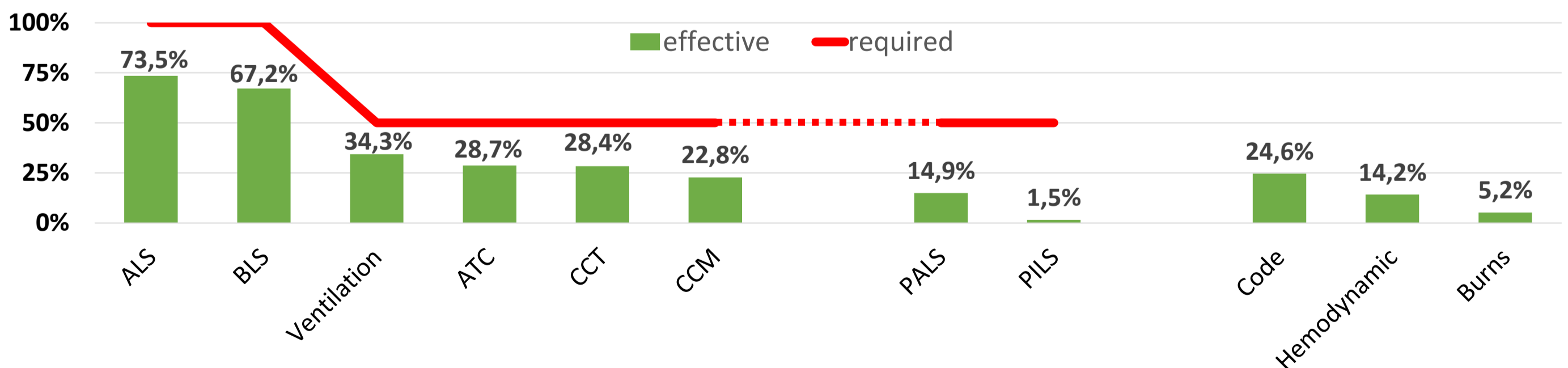
METHOD: We conducted an online questionnaire to Portuguese MD and RN from January to April of 2019 to determine their training status for the last 5 years.

RESULTS:

STUDY POPULATION



PORTUGUESE LEGISLATION RECOMMENDATION FOR CRITICAL CARE MD AND RN VS EFFECTIVE TRAINING UNDER 5Y



CONCLUSION: The population of this survey is way under the real number that work in Portuguese ER. Still we found that HCP at ER don't met the level of training recommended at Portuguese legislation. We recommend that all Portuguese hospital develop their own critical care training program with low-dose high-frequency training and make it mandatory for all HCP at ER.

Diário da República, 2.ª série — N.º 153 — 11 de agosto de 2014

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
do Ministro da Saúde

Despacho n.º 10319/2014

Artigo 21.º

Recursos Humanos e Formação

2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a formação e o currículo dos profissionais de atendimento da Rede nos SUB, no SUMC e no SUP devem obrigatoriamente contemplar:

a) Relativamente aos Médicos e Enfermeiros:

I. Formação em Suporte Avançado de Vida;

b) Relativamente aos Médicos e Enfermeiros envolvidos no atendimento pediátrico num SU:

I. Formação em Suporte Avançado de Vida Pediátrico (SAVP) ou, quando impossível, em Suporte Imediato de Vida Pediátrico (SIVP);

c) Relativamente aos Assistentes Operacionais:

I. Formação em Suporte Básico de Vida;

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a formação e o currículo de, pelo menos, 50% dos profissionais nas equipas de atendimento da Rede, em exercício em qualquer um momento, nos SUB, no SUMC e no SUP devem contemplar:

a) Relativamente aos Médicos e Enfermeiros:

I. Formação em Suporte Avançado de Vida em Trauma (nos Centros de Trauma, todos os profissionais de saúde têm que ter esta formação);

II. Formação em Ventilação e Controlo Hemodinâmico;

III. Formação em Transporte de Doentes Críticos;

IV. Formação em VV;

V. Formação em Comunicação e Relacionamento em Equipa, Gestão de Stress e de Conflitos, Comunicação do risco e "transmissão de más notícias".